

Of. DP/GP-ART no. 121/ 2012
Curitiba, 03 de outubro de 2012.

Senhor Presidente

Acusamos o recebimento do ofício n.º 097/2012, através do qual esse Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio no Estado do Paraná, com base no 34º. Encontro Estadual, apresenta reivindicações e sugestões formuladas pelos profissionais Técnicos Agrícolas.

Enaltecemos a atuação dessa Instituição, que têm como objetivo principal a defesa dos interesses econômicos, profissionais, sociais e políticos dos seus associados.

Contudo, colocamos à sua diretoria que na condição de Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento, o Instituto EMATER tem por orientação seguir as leis, políticas e normas oriundas do governo do Estado do Paraná, no que concerne à área de Recursos Humanos.

E nesse âmbito, a atual Diretoria tem por objetivo o cumprimento dessas orientações, em consonância com os demais diplomas legais que norteiam a atuação do gestor público, quais sejam, a Lei de Responsabilidade Fiscal e disponibilidade orçamentária e financeira.

Atenciosamente,



Rubens Ernesto Neiderheitmann
Diretor Presidente

Ilustríssimo Senhor
Gilmar Zachí Clavisso
Diretor Presidente – SINTEA
Rua Itararé, 43 – sala 14/15
CEP 80060-040